ATA N.º 42

---Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias, Milton Borges Pacheco Mendonça, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Luís Dutra Borges.--

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco.----------

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.----------

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de abril findo, a qual foi aprovada, por maioria.----------

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias, Milton Borges Pacheco Mendonça e Luís Dutra Borges.----------

---Absteve-se de votar a Sra. Vereadora Sara Raquel Mendonça de Sousa, em virtude de não ter participado na reunião a que respeita a mesma.----------

----------ANTES DA ORDEM DO DIA----------

---Neste período, o Sr. Presidente da Câmara interveio para informar que a Autarquia estava a preparar o processo das candidaturas ao novo quadro comunitário, estando em fase de apreciação os respetivos projetos a candidatar.----------

---Seguidamente, informou que de acordo com os dados fornecidos pelo Serviço de Estatística, a taxa de desemprego no 1.º trimestre do corrente ano desceu para 14,9%, diminuindo 3,1 p.p. num ano e de 0,6 p.p. relativamente ao trimestre anterior.-

---Em termos trimestrais, relativamente ao último trimestre, os Açores foram a única região do país que diminui a taxa de desemprego, sendo que no país se regista um

aumento da taxa de desemprego de 0,2 p.p.----------

---Relativamente ao trimestre homólogo do ano anterior (1.º trimestre de 2014) os Açores foram a Região do país com maior redução da taxa de desemprego (-3,1 p.p.) nos últimos doze meses.----------

---A taxa de desemprego dos Açores deixou de ser a mais elevada do país, sendo já inferior ao Algarve (16,4%), Madeira (15,8%) e Alentejo (15,5%).----------

---Neste trimestre verifica-se um aumento da população empregada quer em termos homólogos (5,6%), quer em termos trimestrais (1,0%). Nos últimos doze meses aumentou em 5.536 os açorianos empregados e apenas nos últimos três meses existem mais 1.011 açorianos empregados.----------

---A população desempregada nos Açores no 1.º trimestre de 2015 estimou-se em 18.317 indivíduos, que representa uma redução de 15,7% dos desempregados num ano (-3.408) e uma redução de 3,7% de desempregados apenas no último trimestre.-

---A taxa de desemprego jovem (15 aos 24 anos) embora ainda elevada (37,8%) diminui significativamente quer em relação ao trimestre anterior (46,0%) quer ao trimestre homólogo (43,0%).----------

---Perante os referidos resultados, o Sr. Presidente da Câmara felicitou o Governo Regional, o Poder Local e as Empresas que contribuíram para a descida do desemprego dos Açores, através da criação de emprego. Disse ainda tratar-se de uma boa noticia, em especial para as famílias e para a promoção da economia local.-

---O Sr. Presidente informou ainda de que foi com muita satisfação que tinha participado conjuntamente com a Sra. Presidente da Assembleia Municipal no 9.º Encontro de Nordestenses que teve lugar na Província de Ontário, na cidade de Mississauga no Canadá, tendo dado nota da divulgação que foi feita do nosso Concelho, do programa das Festas do Nordeste para 2015 e do convite endereçado à comunidade emigrante, para participar nas mesmas, bem como para visitar o Concelho. Disse ainda que tiveram também oportunidade de fazerem esta divulgação na televisão e na rádio, através das entrevistas que foram dadas naqueles órgãos de comunicação social.----------

---Referiu-se ainda à angariação de fundos que foi efetuada no referido encontro e à arrematação de uma camisola da seleção autografada, oferta do Município, cujos valores reverterão a favor de instituições deste concelho.----------

---Também neste período, o Sr. Presidente da Câmara aproveitou a oportunidade para, no seguimento dos pedidos de informação apresentados pelo Sr. Vereador Rogério Frias, entregar ao mesmo relativamente ao:----------

---Requerimento com o registo de entrada número setecentos trinta e cinco, de vinte de abril findo, oficio número oitocentos noventa e sete, de cinco de maio corrente, o qual remete a resposta ao referido requerimento para a informação prestada no ofício desta Câmara Municipal número trezentos e setenta, de treze de fevereiro último e entregue ao Sr. Vereador Rogério Frias, na reunião desta Câmara Municipal de dezasseis do referido mês de fevereiro;----------

---Requerimento com o registo de entrada número setecentos e cinquenta, de vinte e um de abril findo, informação relativa às despesas com a Viagem ao Canadá, transcrevendo-se na íntegra as perguntas, bem como as respostas dadas pelo Sr. Presidente da Câmara, através do ofício número oitocentos noventa e oito, de cinco de maio corrente:----------

---"Relativamente ao requerimento apresentado por V. Ex.ª, sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar quanto às questões colocadas no mesmo:----------

---1. Quantas e quais as pessoas que se deslocaram ao Canadá?----------

---Deslocaram-se ao Canadá, para participar no 9.º Encontro de Nordestenses, sobre a responsabilidade financeira do Município, o Presidente da Câmara Municipal e a Presidente da Assembleia Municipal;----------

---2. Qual o valor despendido com as passagens aéreas e outras?----------

---Os valores despendidos com as duas viagens em classe económica foram no montante de € 1.452,06;----------

---3. Qual o valor que foi atribuído a despesas de custo?----------

---Não existe despesas de custos, mas sim ajudas de custo e o valor atribuído com as mesmas foi de acordo com o previsto na legislação em vigor;----------

---4. Custo total de alojamento;----------

---Não foram gastos quaisquer valores com o alojamento;----------

---5. Custo total de transportes?----------

---Não foram gastos quaisquer valores com os transportes;----------

---6. Valor gasto com o subsídio de deslocação?----------

---Desconhecemos este direito de subsídio de deslocação, mas após a respetiva avaliação, se for de direito, os deslocados irão receber o mesmo";----------

---Requerimento com o registo de entrada número setecentos e trinta e seis, de vinte de abril, informação relativa às despesas com a refeição servida no dia 18 de julho de 2014, transcrevendo-se na íntegra as perguntas, bem como as respostas dadas pelo Sr. Presidente da Câmara, através do ofício número oitocentos noventa e nove, de cinco de maio corrente:----------

---"Relativamente ao requerimento apresentado por V. Ex.ª, sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar quanto às questões colocadas no mesmo:----------

---1.Que lhes seja facultado quais os critérios que estiveram na base das pessoas convidar para tal?----------

---Os critérios foram com base no Protocolo do Município contendo as entidades públicas e civis, existente há muitos anos nos serviços da Autarquia, sendo atualizado constantemente ao longo dos tempos, lamentando a sua indisponibilidade para não estar presente em tão solene momento para a história do Concelho;---------

---2. Informação acera de quem foi o fornecedor da refeição em causa?----------

---3. Qual o custo do referido jantar?----------

---4. Que montante foi despendido com a cedência do espaço para o efeito?----------

----5. Qual o valor despendido neste megajantar?----------

---O Município não pode responder às questões 2,3,4 e 5, uma vez que o evento não foi organizado e financiado por esta Câmara Municipal.----------

---Por fim, permita-me informar V. Ex.ª, que o jantar em questão, foi designado como "Jantar Quinhentista" e não jantar com "pompa e circunstância" como se refere no requerimento".----------

----------ORDEM DO DIA----------

---DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – APRECIAÇÃO TÉCNICA DA 1.ª REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2015----------

---Presente o ofício número quinhentos e vinte e três, de catorze de abril findo, da Direção-Geral das Autarquias Locais, remetendo a apreciação técnica da 1.ª revisão aos documentos previsionais deste Municipio do ano de dois e mil e quinze, nos

termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – APRECIAÇÃO TÉCNICA DA 2.ª REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2015----------

---Presente o ofício número seiscentos e catorze, de vinte e oito de abril findo, da Direção-Geral das Autarquias Locais, remetendo a apreciação técnica da 2.ª revisão aos documentos previsionais deste Municipio do ano de dois e mil e quinze, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE NORDESTE – ARRENDAMENTO DE IMÓVEL----------

---Presente o ofício número cento e sessenta e cinco, de catorze de abril findo, da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, informando de que em reunião da Mesa Administrativa daquela Instituição foi apreciada a proposta desta Câmara Municipal, tendo a mesma decidido pela não alienação do património sedeado no centro desta Vila, mostrando-se totalmente disponível para colaborar com a Edilidade na prossecução do projeto delineado no ofício cento e setenta e seis, de vinte e um da janeiro último, nomeadamente na procura de alternativas que poderão passar pelo arrendamento dos imóveis pretendidos, em condições a acordar entre as partes.------

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria informar a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste que o modelo sugerido, após perceção dos valores envolvidos com as reabilitações dos imóveis são muito elevados para aplicação do mesmo, sendo necessários arrendamentos muito prolongados no tempo, excedendo muitos mandatos deste e de outros executivos.----

---Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Milton Borges

Pacheco Mendonça e Luís Dutra Borges.----------

---Absteve-se de votar o Sr. Vereador Rogério Cabral de Frias, justificando a sua votação pelo facto de não lhe ter sido facultados os elementos necessários para analisar o assunto em causa.----------

---Antes de ser dado início à votação do presente assunto, a Sra. Vereadora Sara Sousa comunicou que, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a) e artigo 70.º do Decreto- Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro se encontrava impedida de participar no mesmo, por nele ter interesse como representante da Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, da qual é Secretária-Geral.----------

----De seguida, a Sra. Vereadora ausentou-se da sala, conforme preceitua o artigo 55.º, n.º 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOSÉ DA SALGA – PEDIDO DE APOIO PARA RENOVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE SOM--

---Presente o ofício número seis, de doze de abril findo, da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de São José da Salga, solicitando a concessão de um apoio no valor de € 1.810,00 (mil oitocentos e dez euros) destinado à aquisição de um novo equipamento de som para a referida Igreja Paroquial, considerando que o existente se encontra avariado, juntando para efeito um orçamento apresentado por Jason Sousa.----------

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade solicitar à referida Comissão Fabriqueira a apresentação de mais dois orçamentos dos equipamentos a adquirir, tendo em vista esta autarquia avaliar os melhores custos e perceber qual o modelo adequado, para efeitos de decisão do possível apoio a conceder por parte deste Município.----------

---Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---CLUBE UNIÃO DESPORTIVA DE NORDESTE – PEDIDO DE APOIO/CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL----------

---Presente um oficio, datado de seis de maio corrente, do Clube União Desportiva do Nordeste, informando da grande dificuldade com que se debate aquele clube, nomeadamente com a falta de treinadores habilitados/credenciados para trabalhar com os diversos escalões de formação e séniores.----------

---Mais informa que brevemente irá ser promovido pela Associação de Futebol de Ponta Delgada um curso de treinadores Nível 1 e havendo disponibilidade de três colaboradores daquele clube frequentarem o mesmo, com a condição dos custos serem suportados pelo Clube, ficando os técnicos obrigados a prestarem os seus serviços de forma gratuita nos diversos escalões de formação.----------

---Assim, solicitam apoio financeiro desta Câmara Municipal no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros), destinado ao pagamento da inscrição dos três participantes no referido curso, ficando a cargo do Clube as despesas com as deslocações dos mesmos.----------

---A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir ao Clube União Desportiva de Nordeste um apoio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) destinado a financiar a formação de três colaboradores com o curso de treinadores Nível 1, considerando o seguinte:----------

---1. A dificuldade e a falta de treinadores habilitados/credenciados no nosso concelho para treinarem os diversos escalões da formação e seniores do referido Clube;----------

---2. A necessidade do clube ter no campo e como responsáveis dos escalões nas competições nos diversos escalões, treinadores acreditados por parte da Associação de Futebol de Ponta Delgada evitando assim, semanalmente as multas pagas pelos clubes quando nos seus quadros competitivos não possuem estes técnicos qualificados em campo;----------

---3. A habilitação dos técnicos em questão com uma qualificação de qualidade possibilitando assim um melhor desenvolvimento desportivo no Concelho;----------

---4. O papel fundamental do treinador no desenvolvimento da atividade desportiva em todos os escalões, desenvolvendo nos atletas melhores aptidões físico desportivas e com isto dando uma imagem positiva da formação desportiva no concelho.----------

---Mais deliberou informar o referido Clube que após a formação dos referidos

treinadores, estes comprometem-se a prestar serviço na área do Concelho de Nordeste, durante um período contínuo de cinco anos, mediante um acordo a celebrar entre o Municipio de Nordeste e o Clube União Desportiva de Nordeste, caso contrário o clube terá a obrigação da devolução do apoio concedido, salvo as devidas justificações fundamentadas para a não concretização deste acordo.----------

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---REPRESENTANTE DO PARTIDO SOCIALISTA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-EMISSÃO DE PARECER SOBRE O RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO----------

---Presente uma carta da representante do Partido Socialista na Assembleia Municipal, informando que relativamente ao relatório referenciado em epígrafe, nada têm a opor, uma vez que a Câmara Municipal cumpriu com o estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição, assumindo um papel ativo na efetivação dos direitos e garantias dos seus titulares e contribuindo, assim, para o reforço do sistema democrático que deve vigorar, tal como é objetivo do respetivo diploma legal.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---NÚCLEO DE SÃO MIGUEL DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRADECIMENTO----------

---Presente o ofício número setenta e cinco, de cinco de maio corrente, do Núcleo de São Miguel do Corpo Nacional de Escutas, agradecendo a colaboração desta autarquia na atividade dedicada ao patrono mundial do escutismo – São Jorge, que teve lugar de vinte e quatro a vinte e seis de abril findo, neste Concelho, que reuniu cerca de novecentos e setenta crianças, jovens e adultos de diversas localidades da ilha de São Miguel, atividade esta inserida nas comemorações dos quarenta anos da constituição do Núcleo de São Miguel do Corpo Nacional de Escutas e que visou também divulgar junto dos escuteiros, o concelho do Nordeste.----------

---Assim manifestam o reconhecimento pela colaboração dada para poderem corresponder aos interesses, às expetativas e às necessidades dos jovens

escuteiros participantes, com a certeza que é o estímulo e o entusiasmo para continuarem na senda da educação dos mais novos.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL – CONVITE PARA PARTICIPAR NA PROCISSÃO DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES-----

---Presente um email, datado de quatro de maio corrente, da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, remetendo o convite da Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, para participar na Procissão do dia onze de maio corrente.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---JOSÉ DE SIMAS MONIZ & FILHOS, LDA - PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES AO LICENCIAMENTO DE UMA CASA DE CAMPO----------

---Presente um requerimento, apresentado por José de Simas Moniz & Filhos, Lda, com sede na Rua António Alves de Oliveira, n.º 44 a 46, freguesia e Concelho do Nordeste, solicitando a redução das taxas relativas ao licenciamento das obras referentes à adaptação de uma moradia a turismo em espaço rural na modalidade de casas de campo, a levar a efeito na Estrada Regional, n.º 1 – 1.ª – Vale, freguesia de Lomba da Fazenda.----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a redução de 50% do valor das taxas relativas ao licenciamento do referido processo, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Nordeste, considerando o seguinte:----------

---1. A promoção da reabilitação urbana reveste-se de extrema relevância para o Concelho e dela todos irão beneficiar direta ou indiretamente, tanto os munícipes, como o turismo local e até os setores da construção civil e do ramo imobiliário, pelo que se pretende incentivá-la em todos os aglomerados urbanos do concelho, como forma de promover um bom ambiente urbano e uma boa qualidade de vida nas localidades do Nordeste;----------

---2. O reconhecimento também do valor histórico e patrimonial das habitações

tradicionais do Nordeste e o incentivo da sua recuperação e reabilitação;----------
---3. O projeto apresentado incide sobre uma casa tradicional que se encontra degradada e que será reabilitada para efeitos turísticos, sublinhando-se a relevância que este setor tem para o futuro do concelho e ainda que a oferta de alojamento é um fator primordial para o desenvolvimento turístico do Nordeste.----------
---Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n ° 3 do artigo 57.° da Lei n.° 75/2013 de 12 de setembro.----------

---AMARAL & FRIAS, LDA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE VENDA AMBULANETE DE PÃO----------
---Presente um requerimento, datado de quatro de maio corrente, apresentado por Amaral & Frias, Lda, com sede na Rua da Igreja, n.º 11, freguesia de Lomba da São Pedro, Concelho da Ribeira Grande, requerendo autorização para o alargamento do horário de venda de pão, no período entre as 3:00 horas e as 8:00 horas, justificando que só assim poderá efetivar a distribuição atempada a todos clientes, permitindo a preparação das suas refeições antes do início da sua atividade profissional.----------
---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade autorizar o referido pedido, considerando os argumentos apresentados pelo requerente.----------
---Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE E A CAIXA ECONÓMICA DO MONTEPIO GERAL----------
---Presente a minuta do protocolo referenciado em epígrafe, o qual define os produtos e serviços, em condições especificas, a disponibilizar aos trabalhadores deste Municipio.----------
---A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o presente protocolo.----------
---Antes de ser dado início à votação do presente assunto, o Sr. Vereador Milton Mendonça comunicou que, nos termos do disposto no artigo 69.°, n.° 1, alínea a) e

artigo 70.º do Decreto- Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro se encontrava impedido de participar no mesmo, por nele ter interesse, uma vez que a sua atividade profissional, anteriormente à assunção de funções de vereador, estava ligada à referida instituição de crédito.----------

---De seguida, o Sr. Vereador ausentou-se da sala, conforme preceitua o artigo 55.º, n.º 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE QUIOSQUE EM ESPAÇO PÚBLICO----------

---A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à arrematação em hasta pública do direito de exploração do Quiosque que o Município possui o qual ficará instalado junto à Piscina da Boca da Ribeira do Guilherme, nesta Vila, cujo ato que terá lugar no próximo dia dois de junho, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.----------

---A base de licitação é de cinquenta euros, sendo o mínimo de cada lanço de cinco euros.----------

---Os condicionalismos a que obedecerá esta arrematação são os seguintes:----------

---1. O Quiosque apenas poderá destinar-se ao comércio de flores, jornais, revistas, tabacarias, lotarias, lembranças, artesanato regional, gelados e refrigerantes e outros artigos identificados com este tipo de comércio, permitidos por lei e autorizados pela Câmara Municipal. Se o Quiosque se destinar apenas a comércio de artesanato regional, a pessoa ou pessoas que contatam o público deverá ser aconselhado a usar traje regional tradicional;----------

----2. O prazo da adjudicação será pelo período de quatro meses (junho, julho, agosto e setembro de 2015);----------

---3. Feita a adjudicação, o adjudicatário ficará, desde logo obrigado:----------

---a) No dia da praça, a efetuar o pagamento de dez por cento do valor da adjudicação na Tesouraria da Câmara Municipal;----------

---b) No prazo de oito dias, a efetuar o pagamento do remanescente da arrematação;

---c) O pagamento do valor da arrematação é acrescido do IVA à taxa Legal em vigor (18%);----------

---A falta de cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) deste número implica a

perda a favor da Câmara Municipal das importâncias já pagas;----------

---4. Além do preço da adjudicação o adjudicatário obriga-se a não trespassar, ou de qualquer modo ceder a terceiros a exploração do Quiosque;----------

---5. A Câmara Municipal poderá revogar a adjudicação no caso em que o respetivo adjudicatário não cumpra as obrigações previstas no número anterior;----------

---6. A adjudicação caduca se o adjudicatário:----------

---a) Não ocupar o quiosque imediatamente após a adjudicação;----------

---b) Não satisfizer o pagamento da taxa pelo direito de ocupação (atualmente é de sessenta e nove euros e noventa cêntimos / mês);----------

---c) Não mantiver o Quiosque em bom estado de conservação e higiene;----------

-d) O utilizar para fins diferentes daqueles que constarem da arrematação, que respeitará sempre um ou mais dos produtos referidos no número um;----------

---e) Não cumprir o horário de funcionamento estipulado e autorizado nos termos legais.----------

---7. Será da responsabilidade da Câmara Municipal a cedência do seguinte equipamento:----------

---a) Quiosque e respetiva instalação;----------

---b) Gerador, com exceção do combustível para funcionamento do mesmo que ficará a cargo do adjudicatário.----------

---Mais deliberou designar uma comissão para efetuar o ato de arrematação, cuja constituição é a seguinte:----------

---<u>Membros efetivos:</u>----------

---Milton Borges Pacheco Mendonça, Vice-Presidente da Camara Municipal, que servirá de Presidente;----------

---Ana Lúcia de Sousa Soares de la Cerda Filipe, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;----------

---Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente.----------

---<u>Membros suplentes</u>:----------

---Maria Lubélia de Sousa Pimentel Alves, Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento;----------

---Nélia de Fátima Resendes Raposo, Assistente Técnica.----------

---MEMORANDO DA DESLOCAÇÃO AO CANADÁ ----------

---Presente o memorando da deslocação dos Srs. Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal ao Canadá, para participarem no 9.º Convívio de Nordestenses.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE:----------

---Aprovação de Alterações Orçamentais----------

---Foi aprovada a 4.ª e 5.ª alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros) e € 2.000,00 (dois mil euros), respetivamente.---

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---INFORMAÇÕES DO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. LUÍS DUTRA BORGES, NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE:----------

---Aprovação de Pedido de Informação Prévia----------

---Foi aprovado o pedido de informação prévia relativo à construção de um recinto desportivo, de uma Pista de Motocross, Kart Cross e outros desportos motorizados do Clube Desportivo de Santo António de Nordestinho.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---Licenciamento de Obras Particulares----------

---Foram aprovados os seguintes licenciamento de obras:----------

---Alteração de Moradia e Anexo para Empreendimento Turístico – José de Simas Moniz & Filhos, Lda, freguesia de Lomba da Fazenda;----------

---Alteração e Ampliação de Moradia para Alojamento Local – Paula Torres Tavares, freguesia de Achadinha.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA----------

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia seis de maio corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:----------
---Operações Orçamentais - € 2.002.769,91 (dois milhões e dois mil setecentos e sessenta e nove euros e noventa e um cêntimos);----------
Operações não Orçamentais - € 85.438,70 (oitenta e cinco mil quatrocentos trinta e oito euros e setenta cêntimos).----------

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO PÚBLICO----------

---Estiveram presentes nesta reunião os Srs. José Manuel Furtado e Armando Correia Vicente, residentes respetivamente, na freguesia de Santana e Salga, deste Concelho.----------
---O Sr. Armando Correia Vicente, agradeceu a oportunidade que lhe foi concedida para assistir à presente reunião e felicitou a Câmara Municipal pela recente homenagem que prestou aos nordestenses combatentes no Ultramar, dizendo ser esta justa, considerando os serviços prestados em defesa da pátria.----------
Informou também da sua participação no encontro de nordestenses realizado no Canadá, no qual também colaborou em benefício deste Concelho que, apesar da referida deslocação ter envolvido alguns custos, como era normal, referiu que o anterior executivo também os, em idênticas deslocações.----------
---Relembrou ainda que aquando da distribuição de cabazes de natal às famílias carenciadas, o executivo sempre solicitava às Juntas de Freguesia a identificação das respetivas famílias, metodologia esta que considerava correta, uma vez que são estas que estão em contato mais direto com a população e conhecem as respetivas necessidades defendendo que, atualmente para casos idênticos, deverá seguir-se o mesmo sistema.----------
---Manifestou igualmente a sua satisfação pela baixa do desemprego verificada nos Açores, dizendo que na sua freguesia nunca se tinha verificado tanta população a trabalhar como atualmente, embora tenha consciência que se trata de um emprego temporário, mas naquele período as famílias têm a garantia do respetivo sustento, bem como o cumprimento de vários encargos assumidos.----------
---Após a intervenção do Sr. Armando Vicente, o Sr. Vereador Rogério Frias pediu a palavra para manifestar o seu desagrado pela forma como aquele autarca tinha

usado da palavra, referindo que de acordo com a Lei em vigor, o público presente não podia emitir juízos de valor, e o que tinha verificado tinha sido precisamente isso, sendo esta situação suscetível de punição e merecedora de queixa ao ministério público.----------

---Frisou ainda que na última reunião desta Câmara Municipal, tinha apresentado um voto de protesto por esse mesmo motivo e que a situação tinha-se repetido.----------

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que os assuntos intervencionados pelo Sr. Armando Vicente eram de interesse para o Concelho e que alguns até tinham sido abordados no período de antes da ordem do dia no seguimento dos requerimentos apresentados pelo Sr. Vereador Rogério Frias, pelo que não entendia a razão de neste período, não se poder fazer alusão aos mesmos. Se os assuntos eram de facto merecedores do Sr. Vereador Rogério Frias pedir por escrito informações ao executivo, questionou porque razão no período de intervenção aberto ao público, já eram considerados como "emissão de juízos de valor", afirmando ainda que o Sr. Vereador Rogério Frias ou tinha dois pesos e duas medidas para abordar os assuntos do Nordeste, ou então tinha percebiodo mal as intervenções do Sr. Armando Vicente. ----------

---No que concerne à homenagem dos nordestenses combatentes no Ultramar, referiu que concordava com o Sr. Aramando Vicente, considerando o papel fundamental que estes tiveram na defesa da Pátria.----------

---Manifestou também a sua satisfação pelo facto de ter tido a presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Salga e do representante da Algarvia no Convívio de Nordestenses. ----------

---Em relação aos cabazes disse concordar em pleno com a metodologia referida, confirmando que são de facto as Juntas de Freguesia que conhecem de perto as necessidades das suas populações.----------

---Seguidamente, interveio o Sr. Vereador Rogério Frias lamentando o facto do Sr. Presidente da Câmara continuar insistentemente a monopolizar as reuniões camarárias, não dando qualquer espaço para os Vereadores se pronunciarem, referindo-se, nomeadamente ao período em que prestou as respostas aos requerimentos por si apresentados, passando de imediato para a ordem do dia, tendo o Sr. Presidente respondido que sempre deu a oportunidade a todos os

membros de intervirem em todos os assuntos que são tratados neste órgão, sempre que é pedida a palavra para tal. Até mesmo neste caso, onde o Sr. Vereador podia ter pedido a palavra para abordar o assunto e não o fez, e agora quase no final da reunião depois de ter passado diversos assuntos e não sendo esta a altura para o fazer, demonstrando assim, o contrário que pretende afirmar, referindo ainda que o tempo de silenciar as oposições no Nordeste, tinha terminado no passado mês de outubro de 2013----------

---O Sr. José Manuel Furtado, na sua intervenção, disse estar em concordância com este executivo, nomeadamente na forma como tem cativado algumas verbas para o concelho, sobretudo através dos programas de emprego do Governo Regional e na realização de alguns investimentos através do programa Prorural, tendo questionado em que medida esta Câmara Municipal não tinha apoiado a Comissão Fabriqueira da Achadinha nas obras de melhoramento dos altares da respetiva igreja, considerando a referência feita na última sessão da Assembleia Municipal sobre o assunto, pelo Sr. Presidente da Junta de freguesia da Achadinha.----------

---Ficou satisfeito em saber que este Município deu continuidade à respetiva participação nos encontros de nordestenses que decorrem no Canadá e América, referindo ser esta uma forma de reavivar o turismo da saudade e ainda a angariação de fundos para as instituições locais.----------

---Quanto os apoios a conceder às Comissões Fabriqueiras por parte da Câmara Municipal, defendeu que os mesmos deverão ser para obras que ponham em causa o património religioso e que para pequenos investimentos estes deverão ser assegurados pela paróquia com o apoio da população.----------

---Relativamente ao Priolo Cup que irá ter lugar neste Concelho em junho próximo, disse ser uma boa iniciativa, mas que esta Câmara Municipal deveria diligenciar o financiamento deste torneio junto da Sociedade Portuguesa das Aves.----------

---Pediu ainda esclarecimentos sobre a problemática gerada acerca do gado que pastoreou nas imediações do Aterro Sanitário em São Pedro de Nordestinho, e ainda se tinham sido feitas análises ao solo.----------

---O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para se referir à importância dos Encontros dos Nordestenses e às mais-valias que os mesmos trazem para o Concelho, nomeadamente no contributo para algumas instituições que prestam

apoios a pessoas com necessidades especiais.----------

---Realçou o apoio do Governo Regional na colocação de desempregados ao abrigo de vários programas, estando neste momento mais de 200 pessoas a trabalhar no Concelho.----------

---Quanto ao apoio concedido à Comissão Fabriqueira da Achadinha, o Sr. Presidente esclareceu que a obra de reabilitação dos altares da referida Igreja nem estava contemplada como prioritária nas candidaturas ao Prorural pelo anterior executivo, e tendo sido este executivo a defini-la como tal, através da ASDEPR, cuja decisão política final passa pelo Presidente de Câmara que neste caso faz parte do conselho de administração da mesma instituição.----------

---Disse também que todo o apoio solicitado à autarquia no que diz respeito a mão-de-obra para a referida obra, tinha sido concedido, e a candidatura ao Prorural tinha sido elaborada pelos técnicos da autarquia, bem como todo o acompanhamento da mesma, tendo esse apoio sido reconhecido e referenciado na inauguração das respetivas obras pela própria comissão fabriqueira, da qual o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Achadinha não faz parte razão pela qual desconhecia a realidade do projeto, daí a sua intervenção ter sido descabida e de forma errada na última sessão da Assembleia Municipal. Ainda mais que este sabe bem como funciona os procedimentos dos projetos candidatáveis ao PRORURAL, tendo em conta o melhoramento do polidesportivo da Achadinha, exemplo claro e evidente de quem teve a iniciativa de o melhorar e candidatar.----------

---Quanto ao Priolo Cup disse ser intenção deste Município obter o apoio da SPEA para a realização do mesmo e que nesse sentido o assunto já tinha sido abordado com aquela entidade.----------

---Quanto à queixa apresentada pelo Sr. Vereador Rogério Frias junto do Ministério Público, sobre o gado que esteve a pastorear nas imediações do Aterro Sanitário, confirmou que estiveram no local a pastorear vacas alfeiras que não produzem leite e que da análise efetuada ao solo verificou-se não existir qualquer risco para a saúde pública ao contrário do procedimento usual do anterior executivo de oferecer o composto produzido pela vermicompostagem às populações, para uso diversos, sem salvaguardar o problema da existência de metais pesados em excesso no composto, pondo em risco a saúde pública, considerando o excesso de metais pesados

cancerígenos para a população. ----------

---Conclui a sua intervenção, informando que os prazos médios de pagamentos do Município são de cinco dias, dados estes fornecidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, após a entrega da Prestação de Contas de dois mil e catorze.------

---E por não haver mais nada a tratar e sendo doze horas e trinta e cinco minutos, foi declarado em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Deus Pacheco Melo Franco que a redigi e subscrevi.----------

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco